



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 57/2020
Processo nº: 2-174/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: GABRIELLE ASSIS DE BARROS – ME.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos oriunda da ATA REGISTRO DE PREÇOS, do processo nº 1-42/SRP/20 com validade de 12 meses, para futura e eventual Aquisição de peças para reposição nos aparelhos de ares condicionados split e de janela e serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, deste Município de Vale do Paraíso/RO.
Vigência: O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R\$ 1.536,37 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).
Data de Assinatura: 14/05/2020.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 16 de junho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 65/2020
Processo nº: 1-485/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Combustível (gasolina comum e diesel s10), conforme memorando nº 213/2020/SEMECE e Termo de Referencia em anexo, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
Vigência: O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: O preço global do presente contrato é de R\$ 142.674,25 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
Data de Assinatura: 09/06/2020.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 16 de junho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 264/SEMASC/2020, que originou o Pregão Eletrônico nº 11/CPL/2020, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de lavador e borracharia, visando atender a Frota de veículos da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência do Edital, o referido objeto à empresa: ALLISON DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº. 29.238.124/0001-91, que sagrou-se vencedora no item 4 da proposta de preços, totalizando um valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e à empresa ANDERSON GOMES CAIADO, inscrita no CNPJ nº. 14.905.354/0001-90, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2 e 3, da proposta de preços, totalizando um valor de R\$ 8.794,60 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração de Contrato, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 16 de Junho de 2020.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.12.561/GAB/PMJP/2020



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2020
EDITAL N. 002/SEMAD/2020 - SEMAD/SEMUSA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR ORDEM DA INSCRIÇÃO

CARGO: CUIDADOR TERAPÊUTICO – 40 HORAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1.	2020001	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	Indeferida (menor de 25 anos)
2.	2020002	JOSIANA REIS PINHEIRO	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade
3.	2020003	MIRIAN FERREIRA MOREIRA	Deferido
4.	2020004	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	Deferido
5.	2020005	SIDINEYA DA SILVA PEDROSO	Deferido
6.	2020006	ALICE BARBOSA	Deferido
7.	2020007	LAUDICEIA CORREIA	Deferido
8.	2020008	FERNANDA MEDEIROS	Deferido
9.	2020009	ODETE SILVINO NUNES	Deferido
10.	2020010	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	Deferido
11.	2020011	ANGELA MARA DE PAULA MORAES	Deferido
12.	2020012	KEITY FABIANA FIUZA SILVA	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade e Ficha de Inscrição
13.	2020013	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	Indeferida (menor de 25 anos)
14.	2020014	JHENYFFER ARAUJO PEREIRA	Deferido
15.	2020015	MICHELLE DE OLIVEIRA MATEUS	Deferido
16.	2020016	ALBERTO RAMOS FALCÃO	Deferido
17.	2020017	DOUGLAS SOARES CASTELLAN	Deferido
18.	2020018	JOAO MARCOS PANCOTI DE FRANÇA	Deferido
19.	2020019	TANIA RODRIGUES BRAGA	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade e Ficha de Inscrição
20.	2020020	VALDILENE DA SILVA HERCULANO	Deferido
21.	2020021	GLEICIANE RODRIGUES ALVES	Deferido
22.	2020022	LEIDIANE COSTA ARAUJO	Deferido
23.	2020023	GISLAINE DE BRITO ALEIXO DOS SANTOS	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade
24.	2020024	FLAVIANE IRAIORE SOUZA	Deferido
25.	2020025	MILEIFF NATACHA OTTO PESTANA	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade
26.	2020026	ADEILMA RANGEL SANTOS	Deferido
27.	2020027	POLIANA MILITÃO VALADARES	Deferido
28.	2020028	SILVANA CORDEIRO DE LIMA	Deferido
29.	2020029	ANDREIA PEREIRA BARROS	Deferido
30.	2020030	DEVISON FERREIRA SILVA	Indeferido por falta comprovação do documento de escolaridade e Ficha de Inscrição
31.	2020031	SARA LITTIG VILELA	Deferido
32.	2020032	CELIA REGINA DE ARAUJO	Deferido
33.	2020033	NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES	Deferido
34.	2020034	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	Deferido
35.	2020035	RÂMERA NATASHE OLIVEIRA MOTA	Deferido
36.	2020036	MÔNICA FERREIRA AIRES	Deferido
37.	2020037	LÚANA APOLINÁRIO DOS SANTOS	Deferido
38.	2020038	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA	Deferido
39.	2020039	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	Deferido
40.	2020040	NAIARA BATISTA DE BASTOS	Deferido
41.	2020041	ANDRESSA SOUZA DE AGUIAR SOUZA FURTADO	Deferido
42.	2020042	JOAQUIM CABREIRA AZA	Deferido

Observação: Não houve candidatos inscritos para PNE

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 12651/GAB/PMJP/2020

MEMBROS:

Inês da Silva Primo e Silva

João Vianney Passos S. Junior

Leila dos Santos

Antelmo de Souza Ferreira

Tatiane Mendes da Silva



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI



RESOLUÇÃO Nº 002/AGERJI/2020

Ji-Paraná 16 DE JUNHO DE 2020

Prorroga o prazo previsto na Resolução nº 001/AGERJI/2020, QUE Determina a CAERD que se abstenha de suspender o fornecimento de água no Município de Ji-Paraná e seus Distritos, e dá outras providências.



O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a confirmação no dia 19 de março de 2020 do primeiro caso de paciente infectado com o Novo coronavírus no Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12533/GAB/PM/JP/2020, que decreta Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO O Decreto Estadual nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência na Saúde Pública Estadual;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a respeito das medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO que o saneamento básico é saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergente de medidas protetivas à coletividade, em especial quanto à higienização, como a lavagem constante das mãos e alimentos, a fim de prevenir o contágio e a proliferação do novo Coronavírus,

CONSIDERANDO o impacto econômico e financeiro da disseminação do Coronavírus na sociedade

CONSIDERANDO a ampliação do Estado de Emergência e de Calamidade Pública, corroborados pelo aumento excessivo de casos e suspeitas de COVID 19 no Estado de Rondônia e também em nosso Município de Ji-Paraná, e

CONSIDERANDO o interesse público e a relevância da

Matéria

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo previsto na Resolução nº 001/AGERJI/2020, a contar da publicação dessa Resolução..

Parágrafo único – Esse prazo, será automaticamente prorrogado por igual período, em caso de persistência do estado de emergência e /ou calamidade pública em decorrência do COVID 19.

Art. 2º Os demais artigos da Resolução nº 001/AGARJI/2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2020..

Ji-Paraná, 16 de junho de 2020.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 12811/GAB /PMJP/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº149/2019

PROCESSO Nº. 1209/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PAIVA E SANTOS LTDA – ME
CNPJ Nº. 06.120.206/0001-31
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº149/2019 FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, VIGORANDO DE 04/06/2020 ATÉ 04/07/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 04 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
PAIVA E SANTOS LTDA – ME – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 66/2020
Processo nº: 4-91/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: PEDRO FERNANDES - ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básica) e Kits de Limpeza e Higiene para atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade alimentar e perderam a sua fonte de renda em razão da pandemia do Covid – 19, conforme Decreto nº 6380 de 20 de Março de 2020 que Declara Estado de Calamidade Publica, no município de Vale do Paraíso e conforme Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e situação de calamidade publica estadual, em detrimento da pandemia do COVID-19.
Vigência: O presente contrato vigorará por 6 (seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: O preço global do presente contrato é de R\$ 23.677,60 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 10/06/2020.
Interveniente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 16 de junho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
Processo nº 237/2020
ITENS EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE REGIONAL PARA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da pregoeira, nomeada pela portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 1024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 2 DO TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Valor estimado R\$16.379,82(dezesseis mil, trezentos setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Conforme Processo Administrativo sob o nº. 237/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 18 de junho de 2020. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 02 de julho de 2020. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 16 de junho de 2020.

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 01/2020 de 18 de Maio de 2020- Processo Seletivo Simplificado do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL DE SOUZA LEAL	TRABALHADOR BRACAL	1º LUGAR
RAFAEL DO CARMO SILVA	TRABALHADOR BRACAL	2º LUGAR
JOÃO VICTOR DE MORAIS SOUZA	TRABALHADOR BRACAL	3º LUGAR
MARCIO GLEISON OLIVEIRA DE ASSIS	TRABALHADOR BRACAL	4º LUGAR
GERALDO FIOROTTI	TRABALHADOR BRACAL	5º LUGAR
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	1º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- c) Declaração do candidato informando não possuir cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). Não podendo acumular cargo público.
- d) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- e) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- h) Cartão de Vacina dos Dependentes;
- i) Título de Eleitor;
- j) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- k) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(atualizada);
- l) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- m) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
- n) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);
- o) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- p) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- q) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- s) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- t) Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
- u) Uma Fotografia 3x4;
- v) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- w) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Junho de 2020.

Silvia Wronski
Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH
Port. Nº 5139 de 07/08/2017



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2020
(Art. 24 incs. V e II, e 26 da Lei 8666/93)

Processo nº 587/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

ATÉ O DIA 18/06/2020 ÀS 08H00MIN - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor médio Estimado pela pesquisa de mercado para contratação: R\$ 4.521,60 (quatro mil quinhentos e vinte um reais e sessenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente via correio eletrônico, e-mail: cpl.seringueiras@hotmail.com até a data e horário espulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> a relação constando razão social, CNPJ, e valor das propostas em modelo de mapa comparativo.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados governamentais, Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral Junto CPL do Município, nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694

Publique-se.

Seringueiras/RO, 16 de Junho de 2020.

LUCICLEIA RIBEIRO DAMA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
Port. Nº157/GAB/PMS/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.pmcastanheiras.ro.gov.br

INFORMATIVO

Castanheiras - RO, 12 de junho de 2020.

Processo de Licitação nº 187/2020

Tomada de Preço nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DESTINADA A EXECUCAO DAS MELHORIAS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE ALBINO ALVES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.

Prezados,

Vimos por meio deste, informar que devido a pandemia, estamos recebendo por e-mail a documentação de realização Cadastral para participação da Tomada de Preço nº 002/2020. Segue e-mail: cpccastanheiras@outlook.com

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Presidente da Comissão e Equipe, através do telefone (69) 3474-2050, 3474-2171, 3474-2071, no endereço eletrônico cpccastanheiras@outlook.com.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Atenciosamente.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeira Port. 051/GAB/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/CPL/2020

Processo administrativo nº GI 277/2020

Pregão eletrônico nº 049/CPL/2020

Edital nº 055/CPL/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR:

O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA -ME, CNPJ: 12.493.572/0001-39, no valor de Valor total: R\$ 33.590,00 (trinta e três mil e quinhentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.590,00 (trinta e três mil e quinhentos e noventa reais).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 003/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 16 de Junho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 075/GAB/2019 de 14/06/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

ADENDO ESCLARECEDOR
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROCESSO Nº204/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designa- dos pelo Decreto nº 008/GP/2018 de 22 de Janeiro de 2018, torna público e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação do Tomada de Preço nº 002/2020 decorrendo do Processo Administrativo nº 204/2020 informa que onde se LÊ As Licitante deverão fazer o reconhecimento no local das obras antes da apresentação da proposta, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações LEIA-SE As Licitantes deverão fazer o reconhecimento no local das obras antes da apresentação das propostas e ou que tomou conhecimento da situação atual das instalações.

Parecis-RO, 16 de Junho de 2020

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 066/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7878/2019/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos através de rede de estabelecimentos credenciados com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do Município de Ji-Paraná, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Estimado: R\$17.282.500,00 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 03/07/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de junho de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/CPL/2020

Processo administrativo nº GI 275/2020

Pregão eletrônico nº 050/CPL/2020

Edital nº 56/CPL/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (PAPEL SULFITE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO (SEMSAU, SEMPLAFE, GABINETE DO PREFEITO, SEMAST, SEMOSP E SEMECT). O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:

A B C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.749.515/0001-00, no valor de Valor total: R\$ 30.522,42 (trinta mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.522,42 (trinta mil e quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 12 meses.

Obs.: A íntegra da ata nº 002/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeirópolis – RO, 16 de Junho de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 005/GAB/2020 de 27/01/2020